



III WORKSHOP DA REGIONAL METROPOLITANA COM GESTORES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL



AÇÕES CONJUNTAS ENTRE ÓRGÃOS DE RESPOSTA EM DESASTRES

Ações conjuntas de Resposta a Desastres

Interação entre Defesa Civil, Bombeiros Militares,
Serviço Social e demais órgãos vocacionados a
Resposta de Desastre.





III WORKSHOP DA REGIONAL METROPOLITANA COM GESTORES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL

TEN CEL BM QOC/99 ALEXANDER ANTHONY BARRERA



COORDENADOR DA REGIONAL DE DEFESA CIVIL METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUTOR DA 1ª ESCOLA DE DEFESA CIVIL DO PAÍS DESDE 2003 – EsDEC/RJ

- Secretário Executivo do Comitê das Agendas 21 da Região do Centroleste Fluminense;
- Coordenador Geral do Fórum Local da Agenda 21 de Tanguá;
- Mestrando em Defesa e Proteção Civil - UFF;
- Pós-graduado em Gerenciamento Operacional nas Organizações - ESCBM;
- Pós-graduado em Maçonologia: História e Filosofia - UNINTER;
- Especialista em Direito Ambiental - Damásio;
- Especialista em Astrofísica Estelar - ON;
- Graduado em Sistemas da Informação - UNESA;
- Graduando em Licenciatura em Geografia - UERJ;
- Graduando em Ciência Ambiental - UFF.

Todas as informações desta apresentação através do QR-Code:



preserve.rio.br/2019/05/27/iii-workshop-redec-metropolitana/

Contatos:

Facebook e Instagram:

[@AnthonyBombeiro](#)

Whastapp:

(21) 98404-2180 / 98596-9759

Email: anthonybm@gmail.com

metropolitanaredec@gmail.com

DIREITO RESILIENTE NO BRASIL

- **As leis sobre resiliência e enfrentamento a desastres sempre foram feitas planejadas com o futuro ou eram responsivas?**





O que é Desastre?

O que é Desastre?

De acordo com a Estratégia Internacional para Redução de Desastres da Organização das Nações Unidas (EIRD/ONU), a expressão desastre é entendida como:

Uma séria interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade que ocasiona uma grande quantidade de mortes e igual perda e impactos materiais, econômicos e ambientais que excedem a capacidade de uma comunidade ou a sociedade afetada para fazer frente à situação mediante o uso de seus próprios recursos. (ESTRATÉGIA..., 2009, p. 13-14)

O que é Desastre?

De acordo com o livro base de Gestão de Risco, do Ministério da Integração Nacional (agora MDR), desastre é:

[...] é o resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica [provocados pelo homem], sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. (Gestão de Risco, 2017, p. 22)



ESTIAGENS

1804, 1816, 1824, 1827, 1830, 1833, 1845, 1877, 1888



O que é Risco de Desastre?

O que é Risco de Desastre?

Risco = Ameaças X Vulnerabilidades

SOCORRISTA
CONDUTOR

SOCORRISTA
CONDUTOR

CONDUTOR

SAMU

192

ENFERMEIR



O que é Risco de Desastre?

Por risco de desastre entende-se a probabilidade de ocorrência de um evento adverso, causando danos e prejuízos.

A magnitude do risco é diretamente proporcional à magnitude da vulnerabilidade.

Para reduzir os riscos de desastres é necessário atuar sobre a relação entre os seus componentes: ameaças e vulnerabilidades.



O que é Risco de Desastre?

A ameaça se caracteriza pelo evento ou fenômeno que provoca o desastre como, por exemplo, chuva intensa.

Contudo, chuvas intensas em alto mar não são ameaças quando não afetam pessoas.

Tornam-se ameaças quando incidem sobre um **cenário vulnerável**.

Assim, ameaças e vulnerabilidades se constituem mutuamente e a sua relação compõe o grau de risco de desastre de uma determinada área socioterritorial.

O que é Risco de Desastre?

Alguns fatores de vulnerabilidade que aumentam o risco de desastre em contextos urbanos são:

- aumento da densidade demográfica e assentamentos precários;
- políticas de habitação urbana ineficazes;
- degradação ambiental;
- ineficiência de políticas de proteção social;
- ocupação inadequada do solo;
- inexistência de planejamentos urbanísticos;
- ausência de mapeamentos de risco e de Planos Municipais de Redução de Riscos;
- Segregação espacial.





Figura 3: Ilustração da relação entre risco, ameaça e vulnerabilidade
Fonte: CEPED UFSC (2011)

O que é Risco de Desastre?

Risco = ameaças X vulnerabilidades



O que é Gestão de Risco de Desastre?

O que é Gestão de Risco de Desastre?

É um processo social complexo cujo fim último é a redução ou previsão e controle permanente de riscos na sociedade (CEPREDENAC - PNUD 2003).





DESASTRE
PRÉ 1966



DESASTRE PRÉ 1966





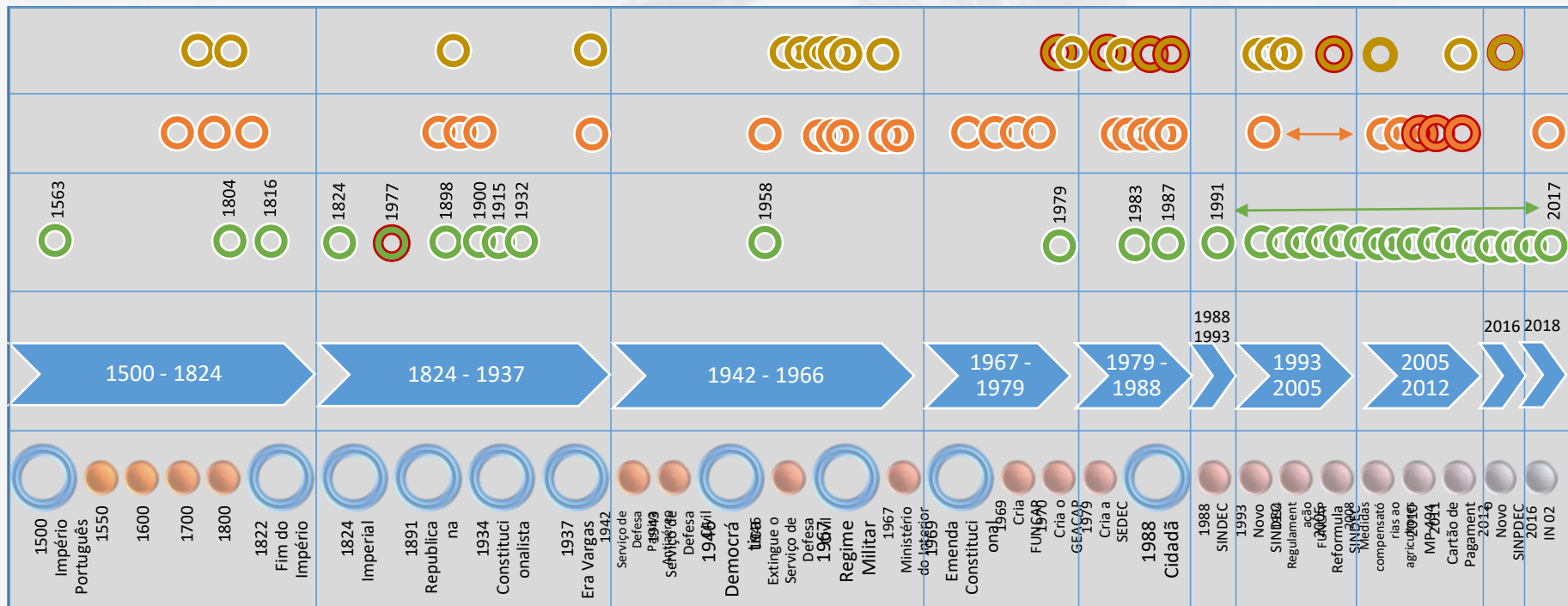
Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/)



DESASTRE PRÉ 2012



LINHA DO TEMPO DA EVOLUÇÃO DAS LEIS DE RESILIÊNCIA EM RELAÇÃO AOS REGISTROS DE DESASTRES NO BRASIL



- Constituições Federais
- Principais Leis Complementares
- Desastres Naturais
- Desastres Tecnológicos
- Registros de desastre de Secas
- Eventos com maior significância



O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil



O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Órgãos Setoriais

Órgãos de Apoio

Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil





Figura 3. Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil.
 Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.

Quadro 1. Conceitos das Ações de Proteção e Defesa Civil

PREVENÇÃO	Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastre.
MITIGAÇÃO	Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre.
PREPARAÇÃO	Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.
RESPOSTA	Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais.
RECUPERAÇÃO	Medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.



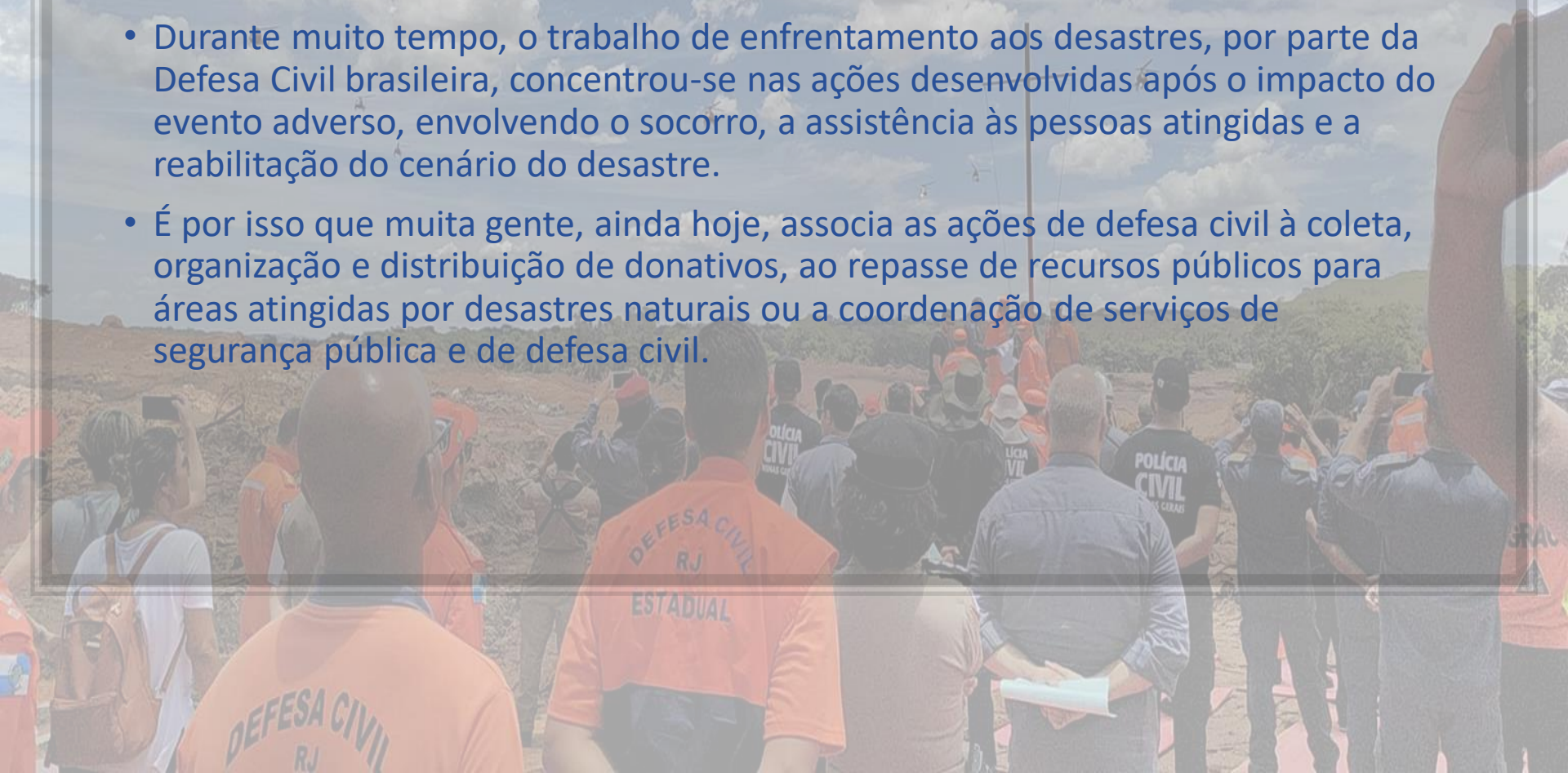
Figura 7. A evolução da Gestão de Risco - do foco nos desastres ao foco na gestão do risco .

Fonte: SEDEC/MI e PNUD, 2014.



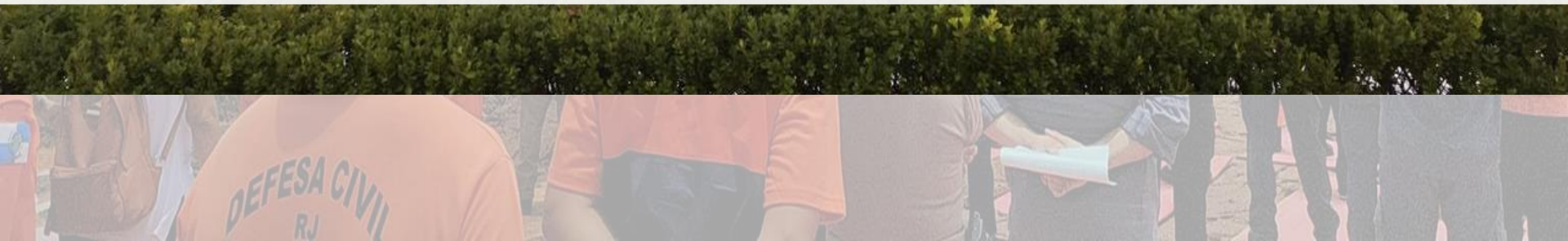
A CONCEPÇÃO SOCIAL DO DESASTRE

- Durante muito tempo, o trabalho de enfrentamento aos desastres, por parte da Defesa Civil brasileira, concentrou-se nas ações desenvolvidas após o impacto do evento adverso, envolvendo o socorro, a assistência às pessoas atingidas e a reabilitação do cenário do desastre.
- É por isso que muita gente, ainda hoje, associa as ações de defesa civil à coleta, organização e distribuição de donativos, ao repasse de recursos públicos para áreas atingidas por desastres naturais ou a coordenação de serviços de segurança pública e de defesa civil.





DESASTRE 2019





Mina do Córrego do Feijão



Área da Mina

- Mina Córrego do Feijão
- Distanto 24 km do centro de Brumadinho



CBMERJ

COMANDO AVANÇADO

OPERAÇÕES

GATADA

GATADA

GATADA - AÉREO

GATADA - AÉREO

GATADA - AÉREO

OPERAÇÃO REALIZADA

GATADA - AÉREO

GATADA - TERRESTRE

GATADA - AÉREO

GATADA - AÉREO

GATADA - AÉREO

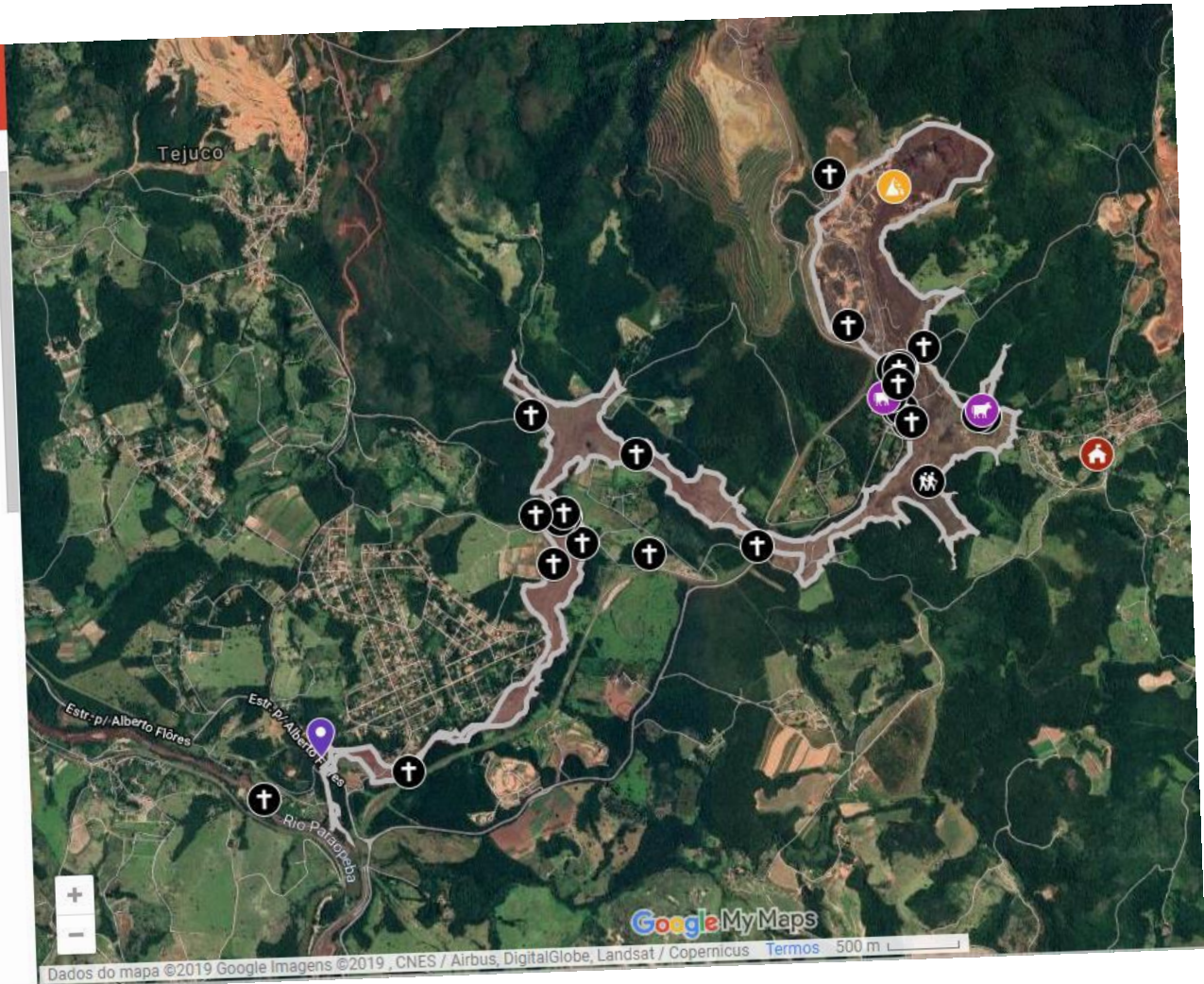
GATADA - AÉREO

GATADA - AÉREO

GATADA - TERRESTRE

GATADA - TERRESTRE

GATADA - AÉREO



























Evolução Cronológica dos Desastres



Pré-impacto

Corresponde ao intervalo de tempo que medeia entre o prenúncio da ocorrência de um fenômeno ou evento adverso definido e o desencadeamento de um desastre.



Impacto

Também guarda relações com as características intrínsecas dos desastres e corresponde ao intervalo de tempo, durante o qual o evento adverso manifesta-se em toda a sua plenitude.



Atenuação ou limitação de Danos

Fase de limitação de danos, ou ainda, como fase de rescaldo, corresponde à situação imediata a do impacto quando os efeitos físicos, químicos e biológicos, dos fenômenos ou eventos adversos, iniciam o processo de atenuação.

Nesta fase, podem ocorrer focos de recrudescimento do desastre primário e desastres secundários ao desastre inicial.



COMO AGIR COM AÇÕES CONJUNTAS PARA RESPOSTA A DESASTRE?

Plano de Contingência

Denomina-se de contingência a uma situação de incerteza, quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado.

Plano de contingência é o planejamento tático que é elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre.

Em princípio, o plano de contingência deve ser elaborado com grande antecipação, para atingir a finalidade de:

facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres;

otimizar as atividades de resposta aos desastres.

Desenvolvimento do Plano de Contingência

Qual equipe?

O que fazer?

O que é?

Quando?

Como fazer?

Quem faz?

Onde?

Como funciona?

Quem executará?

Designação do Grupo de Trabalho;

Interpretação da Missão;

Caracterização dos Riscos;

Necessidades de Monitorização;

Definição das Ações a Realizar;

Atribuição de Missões aos Órgãos do SINDEC;

Estabelecimento de Mecanismos de Coordenação;

Detalhamento do Planejamento;

Difusão e Aperfeiçoamento do Planejamento.

Matriz de Atividade x Responsabilidade

Thumbnail of the full activity matrix for the Rio de Janeiro State Civil Defense Department, showing a grid of activities and responsibilities across various departments.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL		MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																						
		Nome da Matriz																																						
ATIVIDADES		EXERCÍCIO SIMULADO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA NÃO AERONÁUTICA EM SÍTIO AEROPORTUÁRIO																																						
		PRIMEIRA RESPOSTA						ADMINISTRAÇÃO DA EMERGÊNCIA						ASS. SOCIAL / HABIT		MEIO AMBIENTE		OPIO OPERACIONAL						SAÚDE		GOVERNABILIDADE														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		SEDEC NACIONAL	SEDEC	SEMPREDEC	CPRU	SEAVINEA	CMERJ	EMPRESA / CAUSADORA	GESTAD	GSC-DCC	COR-RO	CGU	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	SECTIOS	SMASPH	SEN	IBAMA	CHIBRO	SIMMA	PCERJ	PABICOMITE	MARINHA	EXERCITO	FAB	FMERJ	PF	RFB	LJA LUBREZA URBANA	ANP	SAUJ	SES	SMS	MIN DEFESA	MPERJ	SETUR	SESG	SECORAS	SEAPP/EMATER	SETRANS	DPOE
1 - MOBILIZAÇÃO	1.1	Acionar o Setor de Emergência do INEA, Defesa Civil, Capitania dos Portos e Agência Nacional do Petróleo, no caso de verificar ou de receber denúncia de derramamento, objeto deste plano.																																						
	1.2	Ativar o Plano de Emergência Individual																																						
	1.3	Convocar todo o Secretariado e demais membros do "Gabinete de Crise" em caso de ativação deste Plano de Emergência do Estado do Rio de Janeiro.																																						
	1.4	Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação entre todos os órgãos públicos e empresas privadas.																																						
	1.5	Promover a realização, entre as entidades exploradoras de portos organizados e instalações portuárias e os proprietários ou operadores de plataformas e suas instalações de apoio, de auditorias ambientais biensais independentes, com o objetivo de avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental em suas unidades.																																						
	1.6	Avaliar o plano de área após seu acionamento, quando da realização de exercícios simulados e quando de alteração de planos de emergência individual dos participantes, alterando o plano de área se necessário.																																						
	1.7	Promover, sempre que solicitado pelo comitê de Coordenação de Resposta, o apoio logísticos de recursos (materiais e humanos) necessários para o combate ao derramamento de óleo ocorrido.																																						
	1.8	Deflagrar o Plano de Área																																						
	1.9	Planejar os exercícios simulados conjuntos para avaliar constantemente os níveis de preparação e de resposta do plano, devendo os simulados serem realizados em datas determinadas.																																						
	1.10	Estabelecer os recursos mínimos para o combate do derramamento de óleo no mar para cada empresa participante, em função dos recursos disponíveis estabelecidos no PEI da empresa.																																						
	1.11	Participar da elaboração e realização dos programas de treinamento e dos exercícios simulados do PABG.																																						



AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES

Divididas em:



Controle de sinistros e Socorro às populações em risco;



Assistência às populações afetadas;



Reabilitação dos cenários dos desastres.



Controle de sinistros e Socorro às populações em risco:

Ações de Combate aos Sinistros

- isolamento das áreas de riscos ou áreas críticas;
- evacuação das populações em risco;
- combate direto aos sinistros;
- controle de trânsito;
- segurança da área sinistrada.

As ações de socorro às populações afetadas ou em situação de risco iminente

- busca e salvamento;
- primeiros-socorros;
- atendimento pré-hospitalar;
- atendimento médico-cirúrgico de urgência.

Atividades logísticas no gerenciamento dos desastres

- suprimento de água potável;
- provisão de alimentos;
- suprimento de material de estacionamento, como barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas-de-cama, travesseiros e utensílios de copa e cozinha;
- suprimento de roupas, agasalhos e calçados;
- suprimento de material de limpeza e de higienização;
- prestação de serviços gerais, como lavanderia, banho e apoio à preparação e à conservação de alimentos;
- administração geral de acampamentos e abrigos provisórios;
- apoio logístico às equipes técnicas empenhadas nas operações, especialmente com material de engenharia, como pás carregadoras, valetadoras e geradores, material de saúde e de transporte, além de atividades de manutenção de equipamentos e de suprimento de combustíveis, óleos e lubrificantes.

Atividades de assistência e de promoção social

- triagem socioeconômica e cadastramento das famílias afetadas;
- entrevistas com as famílias e pessoas assistidas;
- ações com o objetivo de reforçar os laços de coesão familiar e as relações de vizinhança;
- fortalecimento da cidadania responsável e participativa;
- atividades de comunicação social com o público interno e com as famílias afetadas;
- atividades de comunicação com a mídia;
- ações de mobilização das comunidades;
- liderança de mutirões de reabilitação e de reconstrução;
- disciplinação das relações pessoais dos desabrigados e preservação de comportamentos éticos e morais

Atividades de Promoção, de Proteção e de Recuperação da Saúde

- saneamento básico de caráter emergencial;
- ações integradas de saúde e assistência médica primária;
- vigilância epidemiológica;
- vigilância sanitária;
- educação para a saúde;
- proteção da saúde mental;
- higiene das habitações, higiene pessoal e asseio corporal;
- higiene da alimentação;
- proteção de grupos populacionais vulneráveis;
- prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;
- transferência de hospitalização, referência e contra-referência;
- atividades de saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios

Assistência às populações afetadas por Desastres





Atividades de Reabilitação dos Cenários

Vigilância das condições de segurança global da população:

- avaliação de danos e de prejuízos, levantamento de avarias e estimativa das necessidades de recuperação e reconstrução;
- vistoria técnica e avaliação dos danos causados às estruturas e às fundações de edificações e de obras-de-arte danificadas por desastres e do nível de risco das mesmas para desastres subsequentes;
- emissão de laudos técnicos relacionados com às estruturas e às fundações de edificações e de obras-de-arte, afetadas por desastres, com as consequentes recomendações;
- desmontagem de edificações e de obras-de-arte com fundações e estruturas danificadas e definitivamente comprometidas, após a competente aprovação dos laudos técnicos, com a finalidade de evitar desastres secundários futuros;
- definição ou redefinição de áreas *non-aedificandi* nas áreas de riscos intensificados de desastres;
- propostas de desapropriações de propriedades privadas, localizadas em áreas *non-aedificandi*.

Reabilitação dos serviços essenciais:

- suprimento e distribuição de energia elétrica;
- abastecimento de água potável;
- esgoto sanitário;
- limpeza urbana, recolhimento e destinação do lixo;
- macro saneamento e esgotamento das águas pluviais;
- transportes coletivos;
- comunicações.

Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas

- desobstrução e remoção de escombros;
- sepultamento das pessoas e dos animais;
- limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação dos cenários dos desastres e das habitações danificadas;
- mutirão de recuperação das unidades habitacionais.

Gestão de Desastre e o Serviço Social

O **Serviço Social** é o órgão vocacionado que dentro da **matriz de responsabilidades** irá atuar na prestação de serviços que garantem o atendimento, alívio e mitigação da crise em que a população atingida pelo desastre necessita para sua sobrevivência e retorno a normalidade dentro deste estado calamitoso gerado.

Gestão de Desastre e o CBMERJ

O **Corpo de Bombeiros** é o órgão vocacionado que dentro da **matriz de responsabilidades** irá atuar no socorro das populações afetadas ou em situação de risco iminente, na busca e salvamento de pessoas e no combate aos sinistros garantindo a vida e os bens dos afetados pelo desastre.

Gestão de Desastre e a Defesa Civil

A **Defesa Civil** é o órgão vocacionado que dentro da **matriz de responsabilidades** irá atuar nas atividades logísticas no gerenciamento dos desastres, na vigilância das condições de segurança global da população e na evacuação das populações em risco atuando até o retorno da normalidade dentro deste estado calamitoso gerado.

Gestão de Desastre e a Saúde

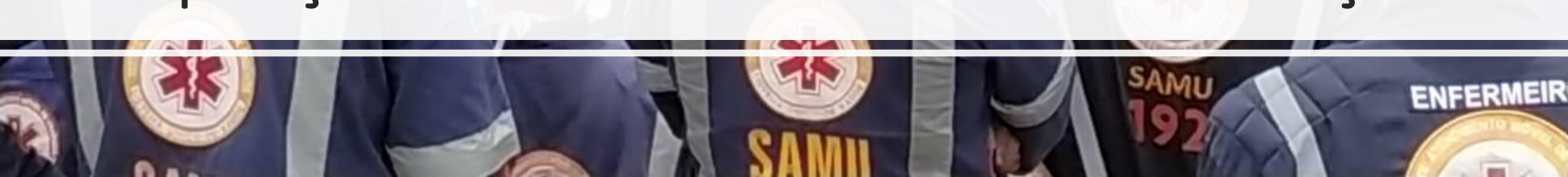
O **Serviço de Saúde** é o órgão vocacionado que dentro da **matriz de responsabilidades** irá atuar na prestação de serviços que garantam as atividades de Promoção, de Proteção e de Recuperação da Saúde, em primeiros-socorros, no atendimento pré-hospitalar e no atendimento médico-cirúrgico de urgência até o retorno a normalidade dentro deste estado calamitoso gerado.

Gestão de Desastre e a Segurança

O **Serviço Social** é o órgão vocacionado que dentro da **matriz de responsabilidades** irá atuar na prestação de serviços que garantem o atendimento, alívio e mitigação da crise em que a população atingida pelo desastre necessita para sua sobrevivência e retorno a normalidade dentro deste estado calamitoso gerado.



Operação Simulada – Defesa Civil de São Gonçalo





Exercício de treinamento para ações de respostas a desastres multi agências









Muito Obrigado!

“Não dá mais para nos iludir,
cobrindo as feridas da Terra
com esparadrapos. Ou
mudamos de curso,
preservando as condições de
vitalidade da Terra ou o
abismo já nos espera.”

Leonardo Boff



preserve.rio.br/2019/05/27/iii-
workshop-redec-metropolitana/



Tenente Coronel BM QOC/99
Alexander **Anthony** Barrera



Currículo Lattes:
<https://tinyurl.com/y73wrgy9>



E-mail: anthonybm@gmail.com
metropolitanaredec@gmail.com



Facebook e Instagram: @anthonybombeiro
Whatsapp: (21) 98404-2180 / 98596-9759

Referências

- DAP WEB <http://www.dapweb.org/blog-post.php?id=35>
- IBGE
- CPRM <http://cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres-Naturais/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos---Minas-Gerais-4880.html>
- CPRM <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/19206>
- CEPREDENAC – PNUD. **La gestión local del riesgo**: nociones y precisiones em torno al concepto y la práctica. Programa Regional para la Gestión del Riesgo en América Central. Guatemala, 2003. Disponível em: http://www.desenredando.org/public/libros/2006/ges_loc_riesg/gestion_riesgo_espanol.pdf
- Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 343-365, maio/ago. 2017 <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0343.pdf>
- UFSC. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre Desastres. Capacitação básica em Defesa Civil / [Textos: Janaína Furtado; Marcos de Oliveira; Maria Cristina Dantas; Pedro Paulo Souza; Regina Panceri]. - 3. edição - Florianópolis: CAD UFSC, 2013. 122 p. : 30 cm.
- Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Gestão de riscos e de desastres: contribuições da psicologia.
- Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Gestão de riscos de desastres / texto Janaina Rocha Furtado. - Florianópolis: CEPED UFSC, 2012. 14 p. : il. color. ; 21 cm. – (Redução de Riscos de Desastres na Prática).
- Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos: livro base / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. - Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.
- Castro. Antônio Luiz Coimbra de. Manual de Planejamento em Defesa Civil. Brasília: Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 1999 vol. 2